

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 110/92

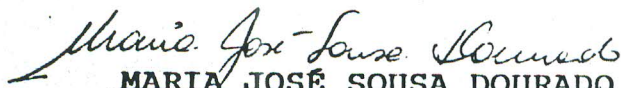
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Francisco Meton Marques de Lima (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, André Augusto Castro do Amaral e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 110/92):

"Deferir ao Exmo. Sr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Bacabal (MA), o pedido de 30 (trinta) dias de licença prêmio, direito já reconhecido por este Regional, através da Resolução Administrativa nº 116/91, relativo ao período de 1984/1989, para ser gozada no período de 13/08 a 11/09/92."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/agosto/1992.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno